

COMITÊ PERMANENTE DAS ESCOLAS JUDICIAIS
DO FOJURES – GESTORES PRÓPRIOS DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO ESCOLAS JUDICIAIS -
INTEGRAÇÃO

CRIADO EM: 24.04.2024 (PORTARIA 2024/00240)

MEMBROS:

**TRT-ES – MAGISTRADA ANA PAULA TAUCEDA
BRANCO**

**TRT-ES – MAGISTRADO ADIB PEREIRA NETTO
SALIM**

TRF-2 – MAGISTRADO AYLTON BONOMO JÚNIOR

**TRF-2 – SERVIDOR RONNIE FRANCIS RANGEL
MARIANO**

**TJ-ES – MAGISTRADA MARIA IZABEL PEREIRA DE
AZEVEDO ALTOÉ**

TJ-ES – MAGISTRADO ANSELMO LAGHI LARANJA

TRE-ES – MAGISTRADO RENAN SALES VANDERLEI



FOJURES

Fórum Permanente do Poder Judiciário
no Estado do Espírito Santo

22/04/2024

COMITÊ
PERMANENTE

ESULps

PORTARIA - FOJURES Nº TRF2-PTP-2024/00240 de 24 de abril de 2024

Designa os membros do Comitê Permanente das Escolas Judiciais do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo (FOJURES)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na qualidade de Coordenador do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo – FOJURES,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução n.º TRF2-RSP-2023/00062 e no Procedimento Administrativo n.º TRF2-ADM-2023/00491;

CONSIDERANDO o disposto na letra "b" da Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica n.º TRF2-ACC-2024/00006, firmado no âmbito do FOJURES;

CONSIDERANDO, também, as indicações constantes dos Ofícios n.ºs JFES-OFI-2024/00258-A, 104/2024 -EMES, bem assim do expediente tombado sob o n.º TRF2-EXT-2024/00815,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os representantes, abaixo relacionados, para compor o Comitê Permanente das Escolas Judiciais do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo (FOJURES):

I - a Excelentíssima Juíza de Direito Maria Izabel Pereira de Azevedo Altoé e o Excelentíssimo Juiz de Direito Anselmo Laghi Laranja, Coordenadores Acadêmicos da Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES), vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), como representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

II - o Excelentíssimo Juiz Eleitoral Renan Sales Vanderlei, como representante do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo;

Classif. documental

00.10.00.02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

III - o Excelentíssimo Juiz Federal Aylton Bônomo Júnior e o servidor Ronnie Francis Rangel Mariano, Supervisor da Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Estágio da Justiça Federal de Primeiro Grau do Espírito Santo, como representantes do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

IV - a Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Tauceda Branco, Diretora da EJUD17, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Adib Pereira Netto Salim, Vice-diretor da EJUD17, e o servidor Mário Sérgio da Silva Caiado, Secretário da EJUD17, como representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Coordenador do FOJURES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região



TRF2PTP202400240B